KARDEX

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0258/2017 MATHEUS (1)

0768.052434/40 ARM-19 GAV.18 MAIO 199

INTERESSADO:

AGNELLO KASTRUP

ASSUNTO: CÓDIGO:

RUA INDIO MACUNAIA, 77

OUTROS DADOS:

0768.050851/31 0768.057028/41 0768.058668/42
0768.052437/40 0768.058950/41
0768.076920/31 0768.108622/41

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

199

MINISTERIO DA FAZENDA

(2)

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado d

251
931

Archivo dos Proprios Nacionaes

Portaria de 30 de Setembro de 1919 e Instrucções n. 75 A de 25 de Maio de 1920 do Ministerio mencionado

numero do armario 19
» » maço 18 CAD
» » processo no maço 199
assumpto ou natureza Requerimento de 6 de Janeiro de 1931
Sociedade Anonyma Empreza da Urca
pedindo autorização para pagar laudemio

LIVRO DE REGISTRO Nº. FLS.

capital

SALVADOR DO BRASIL

193

THESOURO NACIONAL

Directoria do Patrimonio Nacional

3.ª SUB-DIRECTORIA (Technica)

Requerimento da S. A. Empreza da Area de 6 de janeiro de 1931 pedindo licença para vender ao Sr. Dr. Humberto Wanderley Ribeiro, o lote de terreno n. 416-bis da rua Guinea Mairinko — Praia Formosa — Area.

Distribuição

Atmo 16.1.931

S. Fazenda 29.1.931

Secretaria 4-2-931

19-2-931

8-5-1931

PLANTA DO LOTE Nº 416 bis
QUARTEIRÃO 17
ESCALA 1:200



A = 10,00 x 12,00 = 120,00 m²

Visto
PATRIMONIO NACIONAL
Sub-Directoria (Technica)
Em 27 de Junho de 1931

103

Brasil

Silva

PATRIMONIO NACIONAL
Sub-Directoria (Technica)

Em 2 de Janeiro de 1931

Rio de Janeiro 6 de Janeiro 1931

Sociedade Anonyma Fabrica de Vinho

Carlos de Oliveira & Irmão de Gama

Director-Presidente

Visto

PATRIMONIO NACIONAL
Sub-Directoria (Technica)

Em 27 de Janeiro de 1931

Sociedade Anonyma
"Empreza da Urca"

Rua da Candelaria N. 38 Sobrado
RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 6 de Janeiro de 1931.

Exmo. Snr. Dr. Ministro da Fazenda.

Sec. Econ-Financeira
Protocollo
JAN 15-931
Fls. 1226
PATRIMONIO NACIONAL

Diz a SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA DA URCA, que, tendo contractado a venda ao Snr. Dr. Humberto Wanderley Ribeiro, do lote de terreno nº 416 bis da rua Irineu Marinho, quarteirão nº 17, na segunda secção, constante da planta do Patrimonio Nacional, relativamente ao terreno que lhe foi aforado á Praia Vermelha, com a area total de 120,m2 00 como se vê das plantas inclusas, pelo preço de dez contos de reis (Rs. 10:000$000), vem requerer a V.Excia., autorização para effectuar o pagamento do respectivo laudemio á Fazenda Nacional, de accôrdo com a lei.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 6 de Janeiro de 31

pela Sociedade Anonyma Empreza da Urca

Director-Presidente

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE
1ª SECÇÃO
851

JAN 18 1931

DIRECTORIA
DO
PATRIMONIO NACIONAL
THESOURO NACIONAL

(7)

Informação

Trata o presente processo da transferencia de um terreno de accrescidos.

Vendedor - S. A. Empreza da Urca, foreira do lote 813, da Praia Vermelha por Carta de 9.5.923

Comprador - Dr Humberto Wanderley Ribeiro

Lote pedido - Nº 416 bis (accrescidos) quarteirão 17 desmembrado do 813 da Praia Vermelha.

Preço - 10:000$000

Laudemio a 5% - 500$000 (Quinhentos mil reis)

Fôro - De accordo com a clausula b da referida Carta de aforamento é de 18$000 (dezoito mil reis).

Dimensões - Area 120,60 ms². Fórma rectangular com 10,00 ms de frente por 12,00 ms de frente a fundos.

Confrontações - Frente pelas ruas Candido Gaffrée (12,00 ms) e Frisen Marinho (10,00 ms); Confronta com o lote 416 no lado opposto á rua Candido Gaffrée e com o lote 417 no lado opposto á Frisen Marinho.

PATRIMONIO NACIONAL
Sub-Directoria (Technica)
Em 26 de Janeiro de 1931.
José Maria de Araujo

Empreza

Paga o laudemio de quinhentos mil reis, pela concessão a [illegible] cujos dados [illegible].

PATRIMONIO NACIONAL
Sub-Directoria (Technica)
26 de Janeiro de 1931

Estão [illegible]

Sou de parecer que pode ser concedida a licença depois de pago o respectivo laudemio.

Directoria do Patrimonio Nacional,
em 19 de Fevereiro de 1931
Jm Duarte de Fonseca
DIRECTOR

Pago o laudemio, concede-se a licença.
Secret.ª Jm 25-2-931. Bellens

GUIA Nº. 944 = ~~Rt~~ 500$000 =
Secretaria do Patrimonio, 2 de Março de 1931
Andradeira J.

Exhibiu o conhecimento n. 203, desta data, do pagamento do laudemio de ~~Rt~~ 500$000, feito na Recebedoria do Districto Federal. Secretaria do Patrimonio 11 de Abril - 931.
Andradeira C. Fernandes
3º escripto

LICENÇA Nº. 1677 =
Secretaria do Patrimonio, 11 de 4 de 1931
Andradeira J.

Tendo sido expedida a licença peço-me que este processo seja archivado. Andradeira

(6)

De ordem do Sr. Director, archive-se.

Secretaria do Patrimonio Nacional

em 7 de Maio de 1931

Sylvio D'Oliveira

SECRETÁRIO

Contem este proc. sete folhas

Manoel Antonio da Silva

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL no Distrito Federal

PROTOCOLO N 5243 / 40

(9)

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Requerimento do Dr. Humberto Wanderley Ribeiro, pedindo licença para remir os fros. de 960 de linha, o domínio util do terreno à rua Laimeu Nabuco = Lote 4/6 Quadra 17.		Libânio PROTOCOLO SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES Sabóia P Eo

S. E. O.

(10)

ARISTIDES CARTOLANO

DESPACHANTE

RUA GENERAL CAMARA, 359-Loja

TELEPHONE 13-5447

RIO DE JANEIRO

Exm. Sr. Dr.Chefe do Serviço Regional do Dominio da União do District Federal

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL

21 JUN. 1940

52437

Dr. Humberto Wanderley Ribeiro,tendo ajustado vender ao Sr. Adelino Campos de Oliveira pela quantia de quarenta e dois contos de Reis (42:000$000),o dominio util do terreno á rua Irineu Marinho esquina da rua Candido Graffée,lote nº 416 bis da quarteirão 17 -Urca-,vem pela presente solicitar de V. S. seja expedido o necessaria alvará,depois de pagos os emolumentos devidos.

Deixa de juntar a carta de aforamento,por não ter sido ainda expedida por essa repartição,e os taloes dos foros por se acharem juntos á processo nº 76.920/39.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940

Antonio Barradas Pinto

Antonio Barradas Pinto

21 Junho 40

2ª Não se encontrando mais nada sobre o processo nº 76920/39, proponho que seja ouvido o Protocolo deste Serviço.

Secção de Engenharia e Obras
Em 4 de Julho de 1940
Impedido [illegible]

X

Informe o Protocolo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 5 de 7 de 19 40
CHEFE

O processo nº 76920/39 foi remetido ao Comunicações em 2-8-40.-

DIRETORIA DOS DOMÍNIOS DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 10 de 7 de 1940

O proc. 76920/39, em carga para a Divisão de Engenharia e Obras, em 29-6-40, rub. 48

Protocolo - 11-7-40
Rubrica carga nº 12

Visto
Em 11-7-40
[illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

52.437/40

Ao proc. 16.920/39, 109
juntei o de n. 52.437/40.
Rio, 13-7-40.
Ramos Reis
Ao. exo. VIII

Visto
Em 13-7-40

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Proc. Nº 52.437/940

...

OBJÉTO DA TRANSAÇÃO: dominio util do terreno de acrescidos de marinha - lote 416 bis da quadra 17 - desmembrado do de nº 813 da Praia Vermelha, na Urca.

. . .

VENDEDOR: ..... Dr. Humberto Wanderley Ribeiro.

COMPRADOR: ..... Snr. Adelino Campos de Oliveira.

ESPECIE: ..... acrescidos de marinha.

FÔRMA: ..... retangular.

DIMENSÕES: ..... Area= 120m2,00; frente pela rua Irineu Marinho,
CONFRONTAÇÕES: ..... 10m,00; frente pela rua Candido Caffree 12m,00; lados opostos as frentes, respetivamente: 10m,00 e 12m,00, confrontando com os lotes 417 e 416 da mesma quadra 17.

BENFEITORIAS: //.... não ha.

LAUDÊMIO: ..... 2:400$000 (dois contos e quatrocentos mil reis)

FÔRO: ..... 64$800 anuais, de acôrdo com o resolvido no processo 4.618/939.

. . .

Secção de Engenharia e Obras, 12 de dezembro de 1940.

Eng. H int.

O terreno de que se trata está cam os fóros em dia, e o foreiro Dr. Humberto Wanderley Ribeiro, pagou emolumentos de terreno e carta que não chegou a ser expedida (vide fls. 36 e 39 do proc. anexo).

Assim, logo que pague o laudêmio de 2:400$000, correspondente a 5% sobre 48:000$000, importancia de nossa avaliação na base de 400$000 o metro quadrado, autorizo a transferencia pedida.

À Secção de Cadastro e Registro para completar a ficha do imóvel, anotando o pagto do contrato de novação de aforamento ao Dr. Humberto Wanderley pelo Tribunal de Contas, e outrossim, expedir a guia e o alvará de licença cam os elementos técnicas fornecidos na informação acima. #

13 - 12 - 40

CHEFE DO SERVIÇO

GUIA Nº 90 Emolumentos carta - 20$200

Extrahida em 14 de 12 de 1940

Yolanda Sassoi Grieco
AUXILIAR

GUIA Nº 58 Expediente - 2:400$000

Extrahida em 14 de 12 de 1940

Yolanda Sassoi Grieco
AUXILIAR

CONHECIMENTO N.º 1439 (Guia nº 90)

Extrahida em 14 de 12 de 1940

Yolanda Sassoi Grieco
AUXILIAR

CONHECIMENTO N.º 1440 (Guia nº 58)

Extrahida em 14 de 12 de 1940

Yolanda Sassoi Grieco
AUXILIAR

Junto adiante (fls. 5 e 6) as guias ns. 90 e 58, de 14/12/940. No verso destas foi passado recibo pelos conhecimentos ns. 1439 e 1440, de 14/12/940 da Rec. Federal.

Secç. Ed. e Rg. em 14/12/40
Yolanda Sassoi Grieco
Aux. Esc. VII

Rec^do. pelo Con^to. N.º 1439
Em, 14 / 12 /1940

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

Visto. Yolanda S. Guerra

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional do Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

GUIA N.º 90

RENDAS PATRIMONIAIS

D I V E R S O S

O Sr .....

vae recolher á .....

a importância de .....

.....

.....

.....

D. Federal, ... de ..... de 194....

.....

VISTO

.....

CHEFE


Nº 1439 D. 170$200
Pagou Cruzeiros
Duzentos e setenta mil
duzentos réis
Recebedoria do Distrito Federal
Em 14 / 12 de 1940
O Escriturário


Nº 1439 D. 170$200
Cruzeiros
Duzentos e setenta mil
duzentos réis
Recebedoria do Distrito Federal
14 DEZ. 40
Em 14 / 12 / 1940
O Escriturário

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(14)

LICENÇA Nº 2614

Em 17 de Dezembro de 1940

Raul de Sá Barbosa Rêgo

Ano. art. VIII

Recebi o seguinte arramento:
1) Escritura pública (2ª Estadual) de 14-4-931, pela qual o Sr. Dr. Hermenegildo Wanderley Ribeiro adquiriu os terrenos de marinha, sitos na praia de Icaraí, nesta cidade, lançada sob nº 17, na Ilha, lançada sob nº 1 da tabella a 17º ofício desta Capital, às fls. 5-v. do Livº 63 e transmitida em 28-V-31, às fls. 57 do Livº 3 "AP" sob o nº 2.171 do 2º ofício do Registro Geral desta Capital (Isento de fls. 2 v. do respectivo)
2) Guia nº 58 de 14-12-940, autorizando o conhecimento nº 1440 da Recebedoria do Dist. Fed. de pagamento de laudêmio (2:400$000) (Isento de fls 6)
3) Alvará de Licença nº 2614 de 17 de Dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 1940
pp Antonio Carvalho Pinto

Tendo sido entregue o alvará de licença supra, o mesmo o recebeu para o fim declarado e assinou com o Fiscal abaixo para a devida publicação da carta de aforamento.

Foi feito o registo definitivo, modêlo 15-0, L.º DF-5-fls. 60, referente ao lote 416 linha da quadra 17, na Urca, em nome do Sr. Wanderley, dispo, Humberto Wanderley Ribeiro, anotando-se o alvará de licença nº. 2.614 que o transfere ao Sr. Adelino Campos de Oliveira.

S.C.R. 18-12-940

Francisco Carneiro
Auxiliar VIII

Ao Protocolo para agendar o pedido de multa de afforamento em virtude de transmissão e entregue o alvará de licença para venda do terreno em causa ao Sr. Adelino Campos de Oliveira

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional do Distrito Federal
Secção de Cadastro e Registro
Em 18 de 12 de 1940
CHEFE

52437-/40

Anexei adiante o processo 38.950/41.
Protocolo do S.R.D.F. em 15-9-41.
Heleodoro S. Gomes.

Visto:

1-28-5-41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

P
S.D.F.

PROTOCOLO
N. ~~38.935~~ (15) 41

D. F. Nº 57028/41

AAS

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Requerimento de Adelino Campos de Oliveira, pedindo a carta de aforamento do terreno lote 4/16 bis da quadra 17 da Urca		D. Guedes 21/5/41 PROTOCOLO Justa

57028/41

N. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

19

S. E. O.

20 MAIO

6

ARISTIDES CARTOLANO

DESPACHANTE

RUA GENERAL CAMARA, 359-Loja

TELEPHONE 43-5447

RIO DE JANEIRO

PROTOCOLLO 16 MAIO 1941

N.º 38950

Exmº Snr. Director do Dominio da União

TESOURO NACIONAL 16 3 1 1 DE COMU

ADELINO CAMPOS DE OLIVEIRA, com a inclusa escriptura de compra do dominio util do terreno designado por lote nº 416 Bis do quarteirão 17, com frente para rua Irineu Marinho, lado impar, esquina da rua Candido Gaffrée, lado par, vem requerer á V.Ex. lhe seja passada a respectiva carta de aforamento.

Nestes termos

P. Deferimento

Rio, 14 de Maio de 1941

Adelino Campos de Oliveira

1000 1$ 1941

17º OFFICIO DE NOTAS Dr LUIZ CAVALCANTI Fº Rua 39

500 1$ 1941

Reconheço a firma Adelino Campos de Oliveira

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 1941

Em test. de verdade

Preliminarmente
convida-se o requerente a
completar os selos do documen-
to de fls. 6 e a apresentar
recibo do fôro de 1941.

Satisfeitas estas
exigências, encaminhe-se
o processo ao Serviço de Do-
cumentação para que se
faça a devida anotação da portaria do Snr.
S2.437/40.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO PATRIMONIAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 27 de 6 de 1941
Francisco Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

A parte interessada com-
pareceu neste Serviço e completou a
selagem do documento de fls. 6 e dela
recebeu mediante junção o recibo de
fôro de 1941 por só poder efetuar
o respectivo pagamento à vista do
recibo anterior, que se encontra no
processo nº S2.437/40.

Assim, parece-me que
pode ser feita a juntada do alu-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(11)

aludido processo.
S.R.D. em 3/9/1941.
Arsélida Moraes
Inspetor XV

X

X X

Junte-se o processo.
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 4 de 9 de 1941
Hermes Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

38.950/41

Cumprindo o despacho supra, anexei êste ao processo 52.437-/40.
Protocolo, em 15-7-941.
Visto Heliodora D. Gomes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 15 de Julho de 1941

X

Juntei a êste o processo 57.028/41.
Protocolado do S.R.D.F. em 5-8-41.
Heliodora D. Gomes.

Visto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

PROTOCOLO
N. 57.028/41

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Requerimento de Adelino Campos de Oliveira de 12-7-941, pedindo licença para vender o terreno lote 21 A bis, da rua Primeiro Maio de Olinda.		S. E. O. AGUARDAR PROTOCOLO

M. F. - D. O. U. - SERVIÇO REGIONAL

S. E. O.

ARISTIDES CARTOLANO

DESPACHANTE

RUA GENERAL CAMARA, 359-Loja

TELEPHONE 43-5447

RIO DE JANEIRO

Illm. Sr. Dr. Director do Dominio da União

PROTOCOLLO DO TESOURO NACIONAL
15 JUL. 1941
N.º 57029

ADELINO CAMPOS DE OLIVEIRA, tendo ajustado vender pela quantia de cincoenta contos de reis (50:000$000), o lote 416 bis do quarteirão 17 á rua Frineu Marinho esquina da rua Candido Gaffrée Urca, ao Sr. Dr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, vem pela presente requerer a V. S. a necessaria licença.

E. deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1941

Adelino Campos de Oliveira

Reconheço a firma Adelino Campos de Oliveira
12-7-41

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941

Em test.º de verdade

Joaquim Gomes Junior

Concede-se o requerido a apresentação a carta de aforamento e para as justificações de praxe.

Publique-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DO DISTRITO FEDERAL
Em 23 de Julho de 1941
Heleno Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
Em 29 de Julho de 1941
do Diario Oficial, pgs. 15.151

Serviço Regional, em 30/7/941
Hilda Lins, Beltrão
Escriturario XII

Junte-se ao processo nº 38.950/41. Em 4/8/41
Heleno Duarte
C. S.

Cumprindo o despacho supra, anexei êste ao processo 38.950/41.
Protocolo, em 5-8-941.
Visto Heliodora A. Gomes

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 5 de Agosto de 1941

Processo 57.028/40

fls. 11

GUIA nº 937 de 8 - 8 - 1941

Rs. 77$800 fôro c/ exercício 1941 -

PAGA pelo conhecimento nº 1289,

em 8 - 8 - 941, na Recebedoria do D.F.

Anotado em 8 - 8 - 941 - A. Cabral

X

Junto ao processo o documento que comprova o recolhimento do fôro do exercício pugnado, constituído de fls. 12. Secção de Registo, em 8 de Agôsto 1941.

Ascendino da Silva Araújo
Aux. ex. de 1ª cl. do D.F.

Visto 8/8/941.

MINISTERIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

A N. 937

Alugueis de próprios nacionais.....	$
Foros de terrenos de marinha.....	$
Laudêmios.....	$
Taxa de ocupação.....	$
Idem de arrecadação.....	$
Produto de alienação.....	$
Renda extraordinária.....	$
Multa de ..... %.....	$
Total a recolher.....	$

O Sr. .....

colher a importância de .....

..... referente a .....

255 77.500

do Distrito Federal

8 de 8 de 941

..... em ..... de ..... de 19.....

Escrivão

RECEB. DIST. FEDERAL - ESPELLET - AGO. 41

D. U. - 161
340 - 500

13

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 57028/41

(22)

Encaminhe-se a D.E.O.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Imobiliário do Patrimônio Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 6 de Agosto de 1941
CHEFE

Preliminarmente, encaminhe-se o processo à Procuradoria para que se digne de nos orientar o Tribunal de Transferência a que nos referimos.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO NO DISTRITO FEDERAL
Em 15 de 8 de 1941
CHEFE DO SERVIÇO

Ao Sr. Darcy Mendes
15/8/941

Junto, atendendo a exigência, cópia autêntica do ato de desapropriação do Morro do Castelo, em virtude do qual foi organizado o loteamento de que trata o processo em referência.

aposentadoria do lugar de datilografo da Diretoria, Lei nº 416-bis, da data de 1º de julho vindo, em favor de Dinorah Marinho, viuva de Faustino Caffaro, natural, desta cidade, que a União deve outorgar ao Sr. Adelino Campos de Oliveira. — . — . — .

Secretaria da Diretoria do Tesouro da União em 10 de setembro de 1941

Datilografia de Mme. [illegible]
Sra. Exc. [illegible]

DAM.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

M I N U T A

T E R M O de transferência das obrigações do aforamento (do) terreno de acrescidos de marinha, lote n. 416-bis da quadra 17, situado na rua Irineu Marinho esquina da rua Cândido Gaffrée, na 2a. Secção da Urca, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, que outorga a União ao sr. ADELINO CAMPOS DE OLIVEIRA, conforme o processo n. 57 028 de 1941.

A O S ... dias do mês de ..... do ano de mil novecentos e quarenta e um (1941), no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro, compareceram, - de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil, quatrocentos e -- trinta e oito (3 438), o sr. dr. AGRIPINO GOMES VIANA, procurador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgado foreiro do terreno de que se trata, o sr. ADELINO CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciário, residente ....., presentes, tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas nofinal do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º - que em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo -- Serviço Regional, de 15 de agosto de 1941, exarado na folha n. treze, do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. cincoenta e sete mil e vinte e oito (57 028) de mil novecentos e quarenta e um (1941), foi deferido o pedido do outorgado no sentido de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote n. quatrocentos e dezesseis -- bis (416 - bis), da quadra dezessete (17), desmembrado e fora -- do de número oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha, situado - na rua Irineu Marinho esquina da rua Cândido Gaffrée, lado impar - da (1a.) primeira e lado par da (2a.) segunda rua, na segunda (2a.) Secção da Urca, Freguesia da Lagôa na cidade do Rio de Janeiro, - Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações. DIMENSÕES:- Área

Vale a entrelinha "Freguesia da Lagôa".

cento e vinte metros quadrados (120,00m²); forma retangular; dimensões: mede, em suas duas frentes, pelo alinhamento da rua Irineu Marinho, dez metros (10,00m) e, pelo alinhamento da rua Cândido Gaffrée, doze metros (12,00m); CONFRONTAÇÕES:- frentes pelas ruas Irineu Marinho e Cândido Gaffrée; pelo lado oposto à rua Irineu Marinho, confronta com o lote n. quatrocentos e dezessete (417), aforado a..... (ou não aforado), e, pelo lado oposto à rua Cândido Gaffrée, com o lote n. quatrocentos e dezesseis, aforado a..... (ou não aforado) - ambos da mesma quadra dezessete (17); 2º - que tal deferimento resultou da transferência do domínio util do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em conseqüência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pelo dr. HUMBERTO WANDERLEY RIBEIRO e sua mulher, d. H E L E N A P I N T O W A N D E R L E Y vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e quarenta, em notas do tabelião LUIZ CAVALCANTI FILHO, do décimo sétimo (17º) Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, na folha setenta e três (73) do livro n. tresentos e oito (308), constante de folhas três a cinco (3 a 5) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cincoenta e sete mil e vinte e oito, de mil novecentos e quarenta e um (57 028-1941), título esse registrado a vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quarenta, sob o número oito mil cento e trinta e seis (8 136), na página duzentos e trinta e sete (237), do livro três (3) "AB", de Transcrição das Transmissões, do terceiro Ofício do Registro Geral de Imoveis desta Capital; - 3º - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam, pelo presente termo, transferidas para o nome do outorgado, sr. ADELINO CAMPOS DE OLIVEIRA, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro mil e oitocentos réis (64$800), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de

multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; B)- pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (-3438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941), se houver atraso por três anos consecutivos no pagamento doforo; c)- não ~~xxxxxxxxx~~ alienar o domínio util do terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto -lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) - pagar àUnião o laudêmio de (5%) cinco por cento sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias por ventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção, tudo de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º -primeiro e terceiro- do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa, de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (2 490 - 16/8/1940), combinado com o - disposto no artigo treze (13) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. P e l o o u t o r g a d o f o r e i r o , foi, dito, então, perante as testemunhas, que aceitava as obrigaçoes constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo deste termo, do domínio util do terreno de que se trata. E, por assimse declararem ajustados, assinam outorgante e o u t o r g a d o f o r e i r o, j u n t a m e n - te com as testemunhas ..... e ....., presentes a todo o ato, depois de ser o mesmo lido e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. - O selo proporcional devido é pago sobra a importância de vinte anos de foros, conforme as disposições legais vigentes - número vinte

Vale a entrelinha. "o mesmo". "Roques" duas palavras - n. lida S.

17.

DAM.

(26)

(20) databela A - do decreto n. mil cento e trinta e sete (1 137) de 7 de outubro de 1936, na quantia de seis mil réis (6$000), paga, tambem, a contribuição para fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de duzentos réis ($200). E eu, ..., (designar o cargo ou função de quem lavrar o termo), escreví o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço REgional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, aos ..... de ..... de 1941.

(Seguem-se as estampilhas, inutilizadas com a data do dia e assinatura do representante da União, e, depois, as assinaturas do outorgado foreiro, por seu representante e das testemunhas).

PROCURADORIA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, em 9/9/1941

Darcy Aurélio de Menezes
Aux. Esc. VII

Confere.

assistente jurídico XIX

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 11 de setembro de 1941

(Agripino Veado)
Procurador

18.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo n. 57028/41

Submeto a minuta de fls. 14 a 17, que subscrevo, à aprovação do sr. dr. Chefe do Serviço Regional deste Diretoria, no Distrito Federal, e para os demais fins legais.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 11 de Setembro de 1941
(Agripino Veado)
Procurador

Aprovo a minuta de fls. 14 a 17.

À Secção de Cadastro e Registro para formalização a lavratura do respectivo termo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 17 de — 9 — de 1941
CHEFE DO SERVIÇO

x x x

Foi lavrado, nesta data, o termo de transferência do foreiro, do aforamento.

Sec. de Cad. e Reg. 25/9/1941
Amalia Pereira de Paiva
aux. escritorio VIII

x x x

Anexei às fls. 19 a 27 a certidão do termo lavrado e a 2ª cópia.

Secção de Cad. e Registro, 2/10/941
Weber [illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em dezessete (17) de setembro do corrente ano, no processo número cincoenta e sete mil e vinte e oito (57 028) de mil novecentos e quarenta e um (1 941)e de acordo com o artigo quatorze (14), de decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho último.- CERTIFICO que às folhas dez-verso (10v) a treze (13), do livro número - um (1) T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte:- "TERMO DE TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno de acrescidos de marinha, lote n. 416-bis da quadra 17, situado na rua Irineu Marinho esquina da rua Cândido Gaffrée, na 2ª secção da Urca, na cidade do Rio de Janeiro.Distrito Federal, que outorga a UNIÃO ao Sr. ADELINO CAMPOS DE OLIVEIRA, conforme o processo n. 57 028 de 1 941. AOS vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e um (1 941), no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro,compareceram, - de um lado, como representante da União outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo- (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), o sr. dr. Agripino Gomes - Veado, procurador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgado foreiro do terreno de que se trata, o sr. Adelino Campos de Oliveira, brasileiro, casado, comerciário, residente à avenida Calógeras n. 6 - apartamento n. 44, nesta capital,presentes, tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União - foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º que em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de quinze de agosto de mil novecentos e quarenta e um (15-8-1 941) exarado

na folha número treze (13), do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cinquenta e sete mil e vinte e oito (57 028) de mil novecentos e quarenta e um (1 941), foi deferido o pedido do outorgado no sentido de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote número quatrocentos e dezesseis bis... (416-bis), da quadra dezessete (17), desmembrado que fora do de número oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha, situado na rua Irineu Marinho esquina da rua Cândido Gaffrée, lado impar da primeira (1ª) e lado par da segundo (2ª) rua, na segunda (2ª) secção da Urca, freguesia da Lagoa na cidade do Rio de Janeiro, - Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações. Dimensões: -área cento e vinte metros quadrados (120,00m2); forma retangular; dimensões: mede, em suas - duas frentes, pelo alinhamento da rua Irineu Marinho, dez metros (10,00m) e, pelo alinhamento da rua Cândido Gaffrée, doze metros (12,00m); confrontações: - frentes pelas ruas Irineu - Marinho e Cândido Gaffrée; pelo lado oposto à rua Irineu Marinho, confronta com o lote número quatrocentos e dezessete(417), aforado ao sr. Edmundo da Veiga, e, pelo lado oposto à rua Cândido Gaffrée, com o lote número quatrocentos e dezesseis(416), aforado ao sr. Antônio Prista Filho, ambos da mesma quadra dezessete (17); 2º que tal deferimento resultou da transferência de domínio util do terreno antes descrito, operada com o pleno consentimento da outorgante, a União, em conseguência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pelo dr. Humberto Wanderley Ribeiro e sua mulher, d. Helena Pinto Wanderley a vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e quarenta (1 940), em notas do tabelião Luiz Cavalcanti Filho, do décimo sétimo (17º) Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, na folha setenta e três (73) do livro número tresentos e oito (308), constante de folhas três e cinco (3 a 5) do processo protocolado no Te

Tesouro Nacional sob o número cinquenta e sete mil e vinte e oito, de mil novecentos e quarenta e um (57 028/1 941), título esse registado a vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quarenta (27-12-1 940), sob o número oito mil cento e trinta e seis (8 136), na página duzentos e trinta e sete.... (237), do livro três (3) "AB", de Transcrição das Transmissões do terceiro (3º(Ofício do Registo Geral de Imóveis desta Capital; - 3º que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam, pelo presente termo, transferidas para o nome do outorgado, sr. Adelino Campos de Oliveira, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) - pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro mil e oitocentos réis (64$800), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) - pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) - não alienar o domínio util do terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União , sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo - vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d)-pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa e transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção, tudo de acordo com o disposto - nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º) do artigo vinte e

e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490) de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto no artigo treze- (13) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelo outorgado foreiro foi, dito, então, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultante da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo deste - termo, do domínio util do terreno de que se trata. E, por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado - foreiro, juntamente com as testemunhas o sr. dr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente à rua Montenegro n. 233 e o sr. dr. Francisco Victor da Fonseca e Silva Palma, brasileiro, casado, engenheiro arquiteto, residente à rua Paula Freitas n. 97, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte anos de foros, conforme as disposições legais vigentes- número vinte (20) da tabela A - do decreto número mil cento e trinta e sete (1 137) de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis (7-10-1 936), na quantia de seis mil réis..... (6$000), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de duzentos réis..... ($200). E eu, Analia Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série VIII, escreví o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretòria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 24 de setembro de 1 941. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1 941. a) Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre três (3) estampilhas federais no valor de seis - mil réis (Rs 6$000) e um selo de Educação e Saude). (a) Adelino Campos de Oliveira. Testemunhas: (a.a.) Heitor de Fonseca

Fonseca e Silva Lehmeyer - Francisco Victor da Fonseca Silva Palma. ERA o que continha o termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, datilografada por mim Weleer Pinheiro extranumerario diarista, e que vai assinada pelo senhor Sylvio Fróes, auxiliar de escrita - classe dezoito (18) do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional do Domínio de União no Distrito Federal. Rio de Janeiro,-

Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1941

Sylvio Fróes

Sylvio Fróes

Visto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 2 de Outubro de 1941

CHEFE

R 28$800
Fls. 1$800
S.E.S.$200
30$800

M. V. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

W. 3 f. 21
W 3 f. 22
(31)

C E R T I D Ã O

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de , digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em dezessete (17) de setembro do corrente ano, no processo número cincoenta e sete mil e vinte e oito (57 028) de mil novecentos e quarenta e um (1 941)e de acordo com o artigo quatorze (14), de decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho último.- CERTIFICO que às folhas dez-verso (10v) a treze (13), do livro número - um (1) T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte:- "TERMO DE TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno de acrescidos de marinha, lote n. 416-bis da quadra 17, situado na rua Irineu Marinho esquina da rua Cândido Gaffrée, na 2ª secção da Urca, na cidade do Rio de Janeiro.Distrito Federal, que outorga a UNIÃO ao Sr. ADELINO CAMPOS DE OLIVEIRA, conforme o processo n. 57 028 de 1 941. AOS vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e um (1 941), no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro,compareceram, - de um lado, como representante da União outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo-(2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), o sr. dr. Agripino Gomes - Veado, procurador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgado foreiro do terreno de que se trata, o sr. Adelino Campos de Oliveira, brasileiro, casado, comerciário, residente à avenida Calógeras n. 6 - apartamento n. 44, nesta capital,presentes, tambem, as duas testemunhas de mil conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União - foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º que em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de quinze de agosto de mil novecentos e quarenta e um (15-8-1 941) exarado

na folha número treze (13), do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cinquenta e sete mil e vinte e oito (57 028) de mil novecentos e quarenta e um (1 941), foi deferido o pedido do outorgado no sentido de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote número quatrocentos e dezesseis bis... (416-bis), da quadra dezessete (17), desmembrado que fora do de número oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha, situado na rua Irineu Marinho esquina da rua Cândido Gaffrée, lado impar da primeira (1ª) e lado par da segundo (2ª) rua, na segunda (2ª) secção da Urca, freguesia da Lagoa na cidade do Rio de Janeiro, - Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações. Dimensões: -área cento e vinte metros quadrados (120,00m2); forma retangular; dimensões: mede, em suas - duas frentes, pelo alinhamento da rua Irineu Marinho, dez metros (10,00m) e, pelo alinhamento da rua Cândido Gaffrée, doze metros (12,00m); confrontações: - frentes pelas ruas Irineu - Marinho e Cândido Gaffrée; pelo lado oposto à rua Irineu Marinho, confronta com o lote número quatrocentos e dezessete(417), aforado ao sr. Edmundo da Veiga, e, pelo lado oposto à rua Cândido Gaffrée, com o lote número quatrocentos e dezesseis(416), aforado ao sr. Antônio Prista Filho, ambos da mesma quadra dezessete (17); 2º que tal deferimento resultou da transferência do domínio util do terreno antes descrito, operada com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pelo dr. Humberto Wanderley Ribeiro e sua mulher, d. Helena Pinto Wanderley a vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e quarenta (1 940), em notas do tabelião Luiz Cavalcanti Filho, do décimo sétimo (17º) Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, na folha setenta e três (73) do livro número tresentos e oito (308), constante de folhas três a cinco (3 a 5) do processo protocolado no Te

Tesouro Nacional sob o número cinquenta e sete mil e vinte e oito, de mil novecentos e quarenta e um (57 028/1 941), título esse registado a vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quarenta (27-12-1 940), sob o número oito mil cento e trinta e seis (8 136), na página duzentos e trinta e sete... (237), do livro três (3) "AB", de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º(Ofício do Registo Geral de Imóveis desta Capital; - 3º que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam, pelo presente termo, transferidas para o nome do outorgado, sr. Adelino Campos de Oliveira, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) - pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro mil e oitocentos réis (64$800), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) - pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) - não alienar o domínio util do terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União , sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo - vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d)-pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa e transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção, tudo de acordo com o disposto - nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º) do artigo vinte e

e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490) de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto no artigo treze- (13) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelo outorgado foreiro foi, dito, então, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultante da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo deste - termo, do domínio util do terreno de que se trata. E, por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado - foreiro, juntamente com as testemunhas o sr. dr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente à rua Montenegro n. 233 e o sr. dr. Francisco Victor da Fonseca e Silva Palma, brasileiro, casado, engenheiro arquiteto, residente à rua Paula Freitas n. 97, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte anos de foros, conforme as disposições legais vigentes- número vinte (20) da tabela A - do decreto número mil cento e trinta e sete (1 137) de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis (7-10-1 936), na quantia de seis mil réis..... (6$000), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de duzentos réis..... ($200). E eu, Analia Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série VIII, escrevi o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 24 de setembro de 1 941. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1 941. a) Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre três (3) estampilhas federais no valor de seis - mil réis (Rs 6$000) e um selo de Educação e Saude). (a) Adelino Campos de Oliveira. Testemunhas: (a.a.) Heitor de Fonseca

W.3 - 87
W.3 - 24

(33)

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Fonseca e Silva Lahmeyer - Francisco Victor da Fonseca Silva Palma. ERA o que continha o termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, datilografada por mim Walnelly Fonseca extranumerario diarista, e que vai assinada pelo senhor Sylvio Fróes, auxiliar de escrita - classe dezoito (18) do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda. Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal. Rio de Janeiro,- Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1 941 - (aª Sylvio Fróes (assinatura e data por extenso e abreviada sobre cinco (5) estampilhas federais no valor de trinta e dois mil e duzentos réis (32$200), inclusive o selo de Educação e Saude). - VISTO:DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 2 de Outubro de 1 941 (a) Luiz Flores Abbott - CHEFE.

Confere Em 2/10/941

Aux. Esc. Classe 18 do S. S.

R.	28$800
Fls.	1$800
S.E.S.	$200
	30$800

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 2 de Outubro de 1941
CHEFE

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

W.B. f. — 82.
W.B. f. — 25.

(34)

C E R T I D Ã O

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em dezessete (17) de setembro do corrente ano, no processo número cincoenta e sete mil e vinte e oito (57 028) de mil novecentos e quarenta e um (1 941)e de acordo com o artigo quatorze (14), de decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho último.- CERTIFICO que às folhas dez-verso (10v) a treze (13), do livro número - um (1) T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte:- "TERMO DE TRANSFERENCIA DAS OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno de acrescidos de marinha, lote n. 416-bis da quadra 17, situado na rua Irineu Marinho esquina da rua Cândido Gaffrée, na 2ª secção da Urca, na cidade do Rio de Janeiro.Distrito Federal, que outorga a UNIÃO ao Sr. ADELINO CAMPOS DE OLIVEIRA, conforme o processo n. 57 028 de 1 941. AOS vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e um (1 941), no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro,compareceram, - de um lado, como representante da União outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo-(2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), o sr. dr. Agripino Gomes - Veado, procurador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgado foreiro do terreno de que se trata, o sr. Adelino Campos de Oliveira, brasileiro, casado, comerciário, residente à avenida Calógeras n. 6 - apartamento n. 44, nesta capital,presentes, tambem, as duas testemunhas de mil conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União - foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º que em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de quinze de agosto de mil novecentos e quarenta e um (15-8-1 941) exarado

na folha número treze (13), do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cinquenta e sete mil e vinte e oito (57 028) de mil novecentos e quarenta e um (1 941), foi deferido o pedido do outorgado no sentido de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote número quatrocentos e dezesseis bis... (416-bis), da quadra dezessete (17), desmembrado que fora do de número oitocentos e trezo (813) da Praia Vermelha, situado na rua Irineu Marinho esquina da rua Cândido Gaffrée, lado impar da primeira (1ª) e lado par da segundo (2ª) rua, na segunda (2ª) secção da Urca, freguesia da Lagoa na cidade do Rio de Janeiro, - Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações. Dimensões: -área cento e vinte metros quadrados (120,00m2); forma retangular; dimensões: mede, em suas - duas frentes, pelo alinhamento da rua Irineu Marinho, dez metros (10,00m) e, pelo alinhamento da rua Cândido Gaffrée,doze metros (12,00m); confrontações: - frentes pelas ruas Irineu - Marinho e Cândido Gaffrée; pelo lado oposto à rua Irineu Marinho, confronta com o lote número quatrocentos e dezessete(417), aforado ao sr. Edmundo da Veiga, e, pelo lado oposto à rua Candido Gaffrée, com o lote número quatrocentos e dezesseis(416), aforado ao sr. Antônio Prista Filho, ambos da mesma quadra dezessete (17); 2º que tal deferimento resultou da transferência do domínio util do terreno antes descrito, operada com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pelo dr. Humberto Wanderley Ribeiro e sua mulher, d. Helena Pinto Wanderley a vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e quarenta (1 940), em notas do tabelião Luiz Cavalcanti Filho, do décimo sétimo (17º) Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, na folha setenta e três (73) do livro número tresentos e oito (308), constante de folhas três e cinco (3 a 5) do processo protocolado no Te

Tesouro Nacional sob o número cinquenta e sete mil e vinte e oito, de mil novecentos e quarenta e um (57 028/1 941), título esse registado a vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quarenta (27-12-1 940), sob o número oito mil cento e trinta e seis (8 136), na página duzentos e trinta e sete... (237), do livro três (3) "AB", de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º(Ofício do Registo Geral de Imóveis desta Capital; - 3º que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam, pelo presente termo, transferidas para o nome do outorgado, sr. Adelino Campos de Oliveira, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) - pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro mil e oitocentos réis (64$800), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) - pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) - não alienar o domínio util do terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União , sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo - vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d)-pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa e transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção, tudo de acordo com o disposto - nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º) do artigo vinte e

e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490) de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto no artigo treze- (13) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelo outorgado foreiro foi, dito, então, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultante da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo deste - termo, do domínio util do terreno de que se trata. E, por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado - foreiro, juntamente com as testemunhas o sr. dr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente à rua Montenegro n. 233 e o sr. dr. Francisco Victor da Fonseca e Silva Palma, brasileiro, casado, engenheiro arquiteto, residente à rua Paula Freitas n. 97, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte anos de foros, conforme as disposições legais vigentes- número vinte (20) da tabela A - do decreto número mil cento e trinta e sete (1 137) de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis (7-10-1 936), na quantia de seis mil réis..... (6$000), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de duzentos réis..... ($200). E eu, Analia Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série VIII, escrevi o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 24 de setembro de 1 941. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1 941. a) Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre três (3) estampilhas federais no valor de seis - mil réis (Rs 6$000) e um selo de Educação e Saude). (a) Adelino Campos de Oliveira. Testemunhas: (a.a.) Heitor de Fonseca

W. B. fls. - 26 -
W. B. fls. - 27 -

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

(35)

Fonseca e Silva Lahmeyer - Francisco Victor da Fonseca Silva Palma. ERA o que continha o termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, datilografada por mim Nelson B. [illegible] extranumerario diarista, e que vai assinada pelo senhor Sylvio Fróes, auxiliar de escrita - classe dezoito (18) do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda. Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal. Rio de Janeiro,- Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1 941 - (a) Sylvio Fróes (assinatura e data por extenso sobre cinco (5) estampilhas federais no valor de trinta e dois mil e duzentos réis (32$200), inclusive o Selo de Educação e Saude). - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 2 de Outubro de 1 941 - (a) Luiz - Flores Abbott - CHEFE.

Confere. Em 2/10/941
Sylvio
Auxiliar de Escrita classe 18
do S. S.

Visto

R.	28$800
Fls.	1$800
S.E.S.	$200
	30$800

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 2 de Outubro de 1941
Luiz Flores Abbott
CHEFE

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

28 jun

(37)

Processo 57 028/41

Sendo em vista o requerimento de fls 10, encaminho o processo á Secção de Engenharia e Obras.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 3 de Outubro de 1941
CHEFE

Tendo em vista a documentação apresentada, defiro a petição de fls.10, autorizando o recolhimento do laudêmio de Rs. 2:500$000 (dois contos e quinhentos mil reis) correspondente a - 5% sobre Rs.50:000$000 (cinquenta contos de reis), valor da transação, que está rasoavel, e a expedição do respectivo alvará, com os seguintes elementos:

Vendedor.....sr.ADELINO CAMPOS DE OLIVEIRA.

Comprador.....dr.HEITOR DA FONSECA E SILVA LAHMEYER.

Lote.....416-bis da quadra 17, constituido por terreno de acrescido de marinha, desmembrado do de n.813 da Praia Vermelha, situado à rua Irineu Marinho esquina da rua Cândido Gaffrée, na 2a. secção da Urca.

Foro.....Rs.64$800 (sessenta e quatro mil e oitocentos reis).

Dimensões.....Área 120,00 m2; fórma retangular com 10,00m de frente pelo alinhamento da rua Irineu - Marinho e 12,00m de frente pelo alinhamen-

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo 57 028/41 (II)

alinhamento da rua Cândido Gaffrée.

Confrontações.....Frentes pelas ruas Irineu Marinho e Cândido Gaffrée; confronta no lado oposto à rua Irineu Marinho com o lote 417 e no lado oposto à rua Cândido Gaffrée com o lote 416, ambos da mesma quadra 17.

Benfeitorias.....Não existem.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 4 de - 11 - de 1941
Francisco Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

GUIA nº 1186, de 6 - 11 - 1941
Rs. 2:500$000 (dois contos e quinhentos)
5% sôbre 50:000$000 -
PAGA pelo conhecimento nº 1667,
em 6 - 11 - 941, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 6 - 11 - 941 - Alcides Braga
aux. de E/ 13. S. T.

Junto ao processo (fls. 30) o documento comprobatório do pagamento do laudemio de nº acima anotado. Secção C. R. em 6 - 11 - 941.
Alcides da Silva Braga
aux. de E/ 13. S. T.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

30

LICENÇA Nº 2767

Em 12 de 11 de 1941

Recebi os seguintes documentos:
a) guia nº 1286, de 6/11/41 que comprova o pagamento do laudêmio (doc. a fls. 30)
b) escritura de venda lavrada no Lº 308, fls 23 em notas do 17º Ofício de Notas, em 27/12/40, devidamente transcrita no registro geral de Imoveis a fls. 237, do Lº 3 "AB" sob o nº 8136, em 27/12/40, (doc. de fls. 2061).
c) alvará de licença nº 2767, de 12 do corrente.

Rio de Janeiro, 12/11/941
Adelino Campos de Oliveira

Ao Sr. em Ganheiro Francisco Caneiro, para os devidos fins.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 12 de 11 de 1941
CHEFE

Foi feita a inscrição definitiva, sob o nº 150, livro Df-5, fls. 193, expedida

ao mesmo em vosso. Isto posto, proponho seja mandado-se o presente à Divisão de Cadastro e Rejunto, para anotar o, em seguida, devolvel-o ao Protocolo de Terras, para arquivar o presente de regularização de transferência, cuja ficha foi dada pela almoxarifado nº 2767, de 12-11-941

S.C.R. 18-11-941

Francisco Ramos
Engº Insp XVIII

Encaminhe-se o presente à Divisão de Cadastro e Rejunto.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 13 de dezembro de 1941

CHEFE DO SERVIÇO

31
P.P.C.A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo nº 57 028/41

(40)

Sendo sido registrado o imovel em causa na ficha número 962, proponho seja o processo encaminhado para a S.R. no Distrito Federal, de acordo com a informação das folhas 30

S.C.R., 20 — XI — 1941

Paulo Pires de Carvalho e Albuquerque
Engº J. int.

De acordo, e solicito o encaminhamento do presente ao Insp. Reg. no Dist. Fed. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 22 de 11 de 1941

Encaminhe-se o presente processo ao S. R. no D. Federal comunicando o proposto. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 20 de novembro de 1941
CHEFE DA DIVISÃO

Encaminhe-se o presente ao Inspetor desta Inspetoria, para aprovar.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 28 de dezembro de 1941
CHEFE

Proc. 59-028/41.

Anexei a êste o requerimento de 22-12-41, de Heitor da Fonseca e Silva Salmeyer, protocolado sob o número 108622/41.

Prata, em 8-1-942.

Heleodoro Gomes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO ESTADO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 8 de Janeiro de 42

Visto
Odette Aires.

JUNTAR

MINISTERIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

REFERÊNCIA

Processo anterior 57028 de 1941

Distribuição S.P.D.F. em 25.11.41 Relação 2424

Protocolo 29 de Dezembro de 1941

José de Souza Duarte
aux adm. XI

D. D. D. N. 143
VI-939-10.000

EXMO.SNR.DIRETOR DO DOMINIO DA UNIÃO.

INSTITUTO NACIONAL DE IMUNOBIOLOGIA
EM 23 12 1
PROTOCOLLO DO THESOURO
23/108622

HEITOR DA FONSECA E SILVA LAHMEYER,tendo adquirido o dominio util do terreno foreiro á União Federal,sito á rua Irineu Marinho,lado impar, esquina da rua Candido Gaffreé,lado par , designado por lote nº 416 bis do quarteirão 17 da Praia Vermelha-Urca- solicita a juntada dessa escritura,devidamente registrada no Cartorio do 3º Oficio do Registro Geral de Imóveis,ao processo nº 57.028/41, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 1941
Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer

Anexei êste ao processo 5-7-028/41, por ambos tratarem do mesmo assunto.

Prat, em 8-1-942.

Heleodoro de Gomes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 8 de Janeiro de 19 42

Visto
Odette Pires

Tendo anteriormente examinado-se o processo em epígrafe, solicitando-se-lhe a minuta para o termo de transferência.

Satisfeito este pedido, encaminho-se à D.C.D. para prosseguir a respectiva tramitação, arbitrado previamente o foro de 1942 e pagando o requerente as custas constantes do verso do documento de fls. 37.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 19 de -1- de 1942
Horacio Guaraná
CHEFE DO SERVIÇO

Ao Sr. Dr. Chefe do Serviço

- Junto a fls 40/42 a minuta da transferência de que se trata.

Rio, 28/1/42

Processo n. 108 622/41

4º Contr (43)

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

M I N U T A

Termo de transferência das obrigações do aforamento do terreno acrescido de marinha, lote 416-bis da quadra 17, situado na rua Irineu Marinho, esquina da rua Cândido Gaffree, 2a. secção da Urca, Distrito Federal, que outorga a UNIÃO ao sr. HEITOR DA FONSECA E SILVA LAHMEYER, conforme o processo n. 108 622, de 1941.....

nº 77

AOS ... dias do mês de janeiro ..... do ano mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da UNIÃO, outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo do artigo treze do decreto-lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), o sr. dr. AGRIPINO GOMES VEADO, procurador da mesma Diretoria, e, de outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata, o sr. dr. HEITOR DA FONSECA E SILVA LAHMEYER, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente na rua Montenegro n. 233, nesta Capital, presentes, tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: PRIMEIRO - que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de 19.. de janeiro de 1942, exarado na folha número 39 verso do processo número 108 622, de 1941, foi deferido o pedido do outorgado no sentido de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno acrescido de marinha, lote 416-bis da quadra n. 17, situado na Rua Irineu Marinho, esquina da rua Cândido Gaffree, 2a. secção da Urca, Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área: - cento e vinte metros quadrados (120,00m^2), forma retangular com dez metros ....

416 - Aforado a - Antonio Prisco Filho

417 - Aforado a - Edmundo da Veiga

41
(41)

metros (10,00m) de frente pelo alinhamento da rua Irineu Marinho e doze metros (12,00m) de frente pelo alinhamento da rua Cândido Gaffrée; - confronta, a frente, pelas ruas Irineu Marinho e Cândido Gaffrée; ao lado oposto à rua Irineu Marinho com o lote 417 e no lado oposto à rua Cândido Gaffrée com o lote 416, ambos da mesma quadra 17; SEGUNDO - que tal deferimento resultou da transferência do domínio util do terreno antes descrito, operada, com pleno consentimento da outorgante, a União, em consequencia do recebimento do laudêmio e da licença concedida por força da escritura de compra e venda outorgada por Adelino Campos de Oliveira e sua mulher, em dezesete (17) de novembro de mil novecentos e quarenta e um (1941), em notas do tabelião do 17º Ofício de Notas desta Capital (Tabelião dr. Luiz Cavalcanti Filho), no livro número tresentos e trinta e nove (339) a folhas trinta e nove (39), título esse transcrito no Terceiro Ofício do Registo Geral de Imoveis da Capital Federal, a folhas quarenta e três (43) do livro três (3) "AD", de Transcrição das Transmissões, sob o número oito mil setecentos e vinte e cinco (8 725); TERCEIRO - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do afora - mento, ficam pelo presente termo transferidas para o nome do outorgado, sr. HEITOR DA FONSECA E SILVA LAEMEYER as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro mil e oitocentos reis (64$800), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de 17 de julho de 1941, se houver atraso por três anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob

42/ Cons (45)

pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei n. 3 438; d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terdeiro do artigo vinte e seis do decreto-lei n. 2 490, de 16 de agosto de 1940, combinado com o disposto no artigo 13 e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei n. 3 438, já mencionado. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas ..... e ..... presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfiteuticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importancia de 20 anos de foros, conforme as disposições legais vigentes - n. 20 da tabela A - do decreto n. 1 137, de 7 de outubro de 1936, na quantia de 6$000, paga tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de dusentos reis ($200). E eu escrevi o presente termo de transferencia de obrigações enfiteuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, aos ..... de ..... de 1942.

PROCURADORIA DA D.D.U. em 22 de janeiro de 1942.

(J.A.Pinto do Carmo)

De acordo

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 23 de janeiro de 1942

(Agripino Vasco)
Procurador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

P. 108622/41

42 Cruz

(46)

— Submeto a minuta de fls 40/42, que subscreveu, à aprovação do Sr. Dr. Chefe do Serviço Regional no Distrito Federal, e demais fins legais.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 23 de Janeiro de 1942
(Agripino Veado)
Procurador.

Aprovo a minuta de folhas 40/42. A S.C.R. para lavrar o termo competente e expedir as respectivas certidões.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Em 29 de Janeiro de 1942
Homero Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

[redacted]
AUXILIAR

GUIA nº 475, de 18-2-1942
Rs. 64$800 (sessenta e quatro mil e oitocentos réis)

PAGA pelo conhecimento nº 479,
em 19-2-1942, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 20-2-1942

Proc: 108.622/44-

Junto adiante (fls. 44) o abonamento que comprova o recebimento a que se refere a guia de nº 478. de 18-2-942 de fls - pelo

Diego C. Fagundes, em 20-2-42

Encarregado Prego Lopes

Secretário - 6. 10-2-942

MINISTERIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

47

Lavrei à fls 30 a 38 verso do livro n. 2-T.A.D o termo constante da minuta de fls 40 a 42 do presente processo.
S.C.R., em 27.2.42
Bd dos Santos Dias
dact.G"

Junto, adiante (fls. 46 a 51), o cópia, digo, a certidão, cuja cópia, em duas vias, do termo de transferência da obrigação do financiamento que deu lugar ao feito.
S.C. Rio, 6 de março de 1945
Fabio de Barros
Encar "G"

Lº nº 2 - T.A.D.

Fls. ns.30 a 33v

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNÃO

WLB.

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em vinte e nove (29) de janeiro do corrente ano. no processo número cento e oito mil seiscentos e vinte e dois (108 622)de mil novecentos e quarenta e um (1 941)e de acordo com o artigo quatorze (14), do decreto-lei número treis mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezesseis (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1 941). - CERTIFICO que às folhas trinta (30) a trinta e treis - verso (33v), do livro número - dois (2) T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte: - "TERMO DE TRANSFERENCIA DAS OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno acrescido de marinha, lote 416-bis da quadra 17, situado na rua Irineu Marinho n. 77, situado, digo,esquina da rua Cândido Gaffrée, 2ª secção da Urca, Distrito Federal, que outorga a União ao sr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, conforme o processo n. 108 622, de 1 941. - AOS 26 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União,no Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, de outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata, o sr. dr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente na rua Montenegro n. 233, nesta capital, presentes, tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo

5$600
1$200
$200
7$000

mesmo Serviço Regional, de dezenove de janeiro do mil novecentos e quarenta e dois (19-1-1 942), exarado na folha número - trinta e nove verso (39v) do processo número cento e oito mil seiscentos e vinte e dois, de mil novecentos e quarenta e um, (108 622/41), foi deferido o pedido do outorgado no sentido de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno acrescido de marinha, lote quatrocentos e dezes seis - bis (416-bis) da quadra número dezessete (17), situada na rua Irineu Marinho, número setenta e sete (77), esquina da rua Cândido Gaffrée, segunda (2ª) secção da Urca, Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área cento e vinte metros quadrados (120,00m2), forma retangular com dez metros (10,00m) de frente pelo alinhamento da rua Irineu Marinho e doze metros (12,00m) de frente pelo alinhamento da rua Cândido Gaffrée; - confronta, a frente, pelas ruas Irineu Marinho e Cândido Gaffrée; ao lado oposto à rua Irineu Marinho com o lote quatrocentos e dezessete (417) e no lado oposto à rua Cândido Gaffrée com o lote quatrocentos e dezes - seis (416), ambos da mesma quadra dezessete (17); 2º que tal deferimento resultou da transferência do domínio util do terreno antes descrito, operada, com pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida por força da escritura de compra e venda outorgada por Adelino Campos de Oliveira e sua mulher, em dezessete de novembro de mil novecentos e quarenta e um (17-11-41), em notas do tabelião do décimo - sétimo (17º) Ofício de Notas desta capital (tabelião dr. Luiz Cavalcanti Filho), no livro número trezentos e trinta e nove (339) a folha trinta e nove (39), título esse transcrito no terceiro (3º) Ofício do Registo Geral de Imóveis da Capital Federal, a folhas quarenta e três (43) do livro três (3) "AD", de Transcrição das Transmissões, sob o número oito mil setecentos e vinte e cinco.... (8 725); 3º que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do a

do aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para o nome do outorgado, sr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro mil e oitocentos réis (64$800), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27)e seus parágrafos do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezesseis de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3)anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei n. 3 438; d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º) do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinadocom o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito , já mencionado. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado juntamante com as testemunhas os srs . Francisco Victor Palma, brasileiro, casado, engenheiro arquiteto, residente na rua Paula Freitas, 97 e Agnello Kastrup, -

Kastrup, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Cândido Graffrée 101 - térreo, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte (20) anos de foros, conforme as disposições legais vigentes- número vinte (20) da tabela A - do decreto número mil cento e trinta e sete(1 137), de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis (7-10-... 1 936), na quantia de seis mil réis (6$000), paga tambem,a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de duzentos réis ($200). E eu, Beatriz Luiza dos Santos Dias, dactilógrafo "G" escreví o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal aos 26 dias de fevereiro de 1 942. - Rio de Janeiro, 26 de fevererio del 942. - Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre duas(2) estampilhas federais no valor total de seis - mil réis (Rs 6$000) e o selo de Educação e Saude de duzentos réis (Rs $200). - (a) Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer. - Testemunhas: - (a.a.) Francisco Victor Palma. - Agnello Kastrup.2 - ERA o que continha o termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim Sabino de Campos, escrivão "G" do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. Rio de Janeiro, 6 de março de 1 942. Sabino de Campos (Assinatura e data por extenso e abreviada sobre 7 estampilhas federais no valor total de 26$8 e o selo de Educação e Saude de duzentos réis (Rs $200). - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO-Serviço Regional no Distrito Federal - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO - Em 6 de março de 1 942. - Arnaldo Vé Pinto.-CHEFE.

CONFERE: Sabino de Campos - Escr. "G"

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

VISTO: Em 6 de março de 1942

CHEFE

Lº nº 2 - T.A.D.

Fls. ns.30 a 33v

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

WLB.

C E R T I D Ã O

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de , digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em vinte e nove (29) de janeiro do corrente ano. no processo número cento e oito mil seiscentos e vinte e dois (108 622)de mil novecentos e quarenta e um (1 941)e de acordo com o artigo quatorze (14), do decreto-lei número treis mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezesseis (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1 941). - CERTIFICO que às folhas trinta (30) a trinta e treis - verso (33v), do livro número - dois (2) T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte: - "TERMO DE TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno acrescido de marinha, lote 416-bis da quadra 17, situado na rua Irineu Marinho n. 77, situado, digo,esquina da rua Cândido Gaffrée, 2ª secção da Urca, Distrito Federal, que outorga a União ao sr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, conforme o processo n. 108 622, de 1 941. - AOS 26 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União,no Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezesseis de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, de outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata, o sr. dr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente na rua Montenegro n. 233, nesta capital, presentes, tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo

mesmo Serviço Regional, de dezenove de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois (19-1-1 942), exarado na folha número - trinta e nove verso (39v) do processo número cento e oito mil seiscentos e vinte e dois, de mil novecentos e quarenta e um, (108 622/41), foi deferido o pedido do outorgado no sentido de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno acrescido de marinha, lote quatrocentos e dezes seis - bis (416-bis) da quadra número dezessete (17), situada na rua Irineu Marinho, número setenta e sete (77), esquina da rua Cândido Gaffrée, segunda (2ª) secção da Urca, Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área cento e vinte metros quadrados (120,00m2), forma retangular com dez metros (10,00m) de frente pelo alinhamento da rua Irineu Marinho e doze metros (12,00m) de frente pelo alinhamento da rua Cândido Gaffrée; - confronta, a frente, pelas ruas Irineu Marinho e Cândido Gaffrée; ao lado oposto à rua Irineu Marinho com o lote quatrocentos e dezessete (417) e no lado oposto à rua Cândido Gaffrée com o lote quatrocentos e dezes - seis (416), ambos da mesma quadra dezessete (17); 2º que tal deferimento resultou da transferência do domínio util do terreno antes descrito, operada, com pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida por força da escritura de compra e venda outorgada por Adelino Campos de Oliveira e sua mulher, em dezessete de novembro de mil novecentos e quarenta e um (17-11-41), em notas do tabelião do décimo - sétimo (17º) Ofício de Notas desta capital (tabelião dr. Luiz Cavalcanti Filho), no livro número trezentos e trinta e nove (339) a folha trinta e nove (39), título esse transcrito no terceiro (3º) Ofício do Registo Geral de Imóveis da Capital Federal, a folhas quarenta e três (43) do livro três (3) "AD", de Transcrição das Transmissões, sob o número oito mil setecentos e vinte e cinco.... (8 725); 3º que, assim sendo e não havendo dívida fiscal de a

do aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para o nome do outorgado, sr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro mil e oitocentos réis (64$800), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27)e seus parágrafos do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezesseis de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3)anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei n. 3 438; d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro no prazo de trinta dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º) do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito, já mencionado. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado juntamente com as testemunhas os srs. Francisco Victor Palma, brasileiro, casado, engenheiro arquiteto, residente na rua Paula Freitas, 97 e Agnello Kastrup, -

Kastrup, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Cândido Graffrée 101 - térreo, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte (20) anos de foros, conforme as disposições legais vigentes- número vinte (20) da tabela A - do decreto número mil cento e trinta e sete(1 137), de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis (7-10-... 1 936), na quantia de seis mil réis (6$000), paga tambem,a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de duzentos réis ($200). E eu, Beatriz Luiza dos Santos Dias, dactilógrafo "G" escreví o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal aos 26 dias de fevereiro de 1 942. - Rio de Janeiro, 26 de fevereiro del 942. - Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre duas(2) estampilhas federais no valor total de seis - mil réis (Rs 6$000) e o selo de Educação e Saude de duzentos réis (Rs $200). - (a) Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer. - Testemunhas: - (a.a.) Francisco Victor Palma. - Agnello Kastrup.2 - ERA o que continha o termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim Sabino de Campos, escrivão "G" do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. Rio de Janeiro, 6 de março de 1 942. Sabino de Campos - (assinatura e data por extenso e abreviada sobre 7 estampilhas federais no valor total de 26$800 e o selo de Educação e Saude de duzentos réis. - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO-Serviço Regional no Distrito Federal. - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 6 de março de 1 942. - Arnaldo [illegible] - Chefe.

CONFERE: Sabino de Campos - Escr. "G"

VISTO:

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 6 de Março de 1942.
Arnaldo [illegible]
CHEFE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 108 622/41

4ª

(52)

Tendo sido feita a vistoria definitiva, constante de fls. 70, em nome do Sr. Heitor da Fonseca e Silva Rabello, proponho seja mandado arquivar o processo de foreiro deste terreno, para aprovação.

S.C.R. 10-2-42

Francisco Carneiro
Engº Chefe Secção XVIII

De acordo com o proposto no despacho supra.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
10 de Março de 1942.
CHEFE

Anexei a este o processo 108624/41.
Rio 11-3-42.
Waldemiro A. Gomes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 11 de março de 42

Visto

f. 1

PROTOCOLO
Nº 108.624/41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

(53)

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Req: de 22-12-941 de Nestor da Fonseca e Silva Lachmayer, solicitando licença para vender o terreno, sito a rua Joaquim Malheiros, lado impar - lote nº 416.		S.E.O. 5 JAN. AGUARDAR Juntar

M. F. — D. O. U. — SERVIÇO REGIONAL

S. E. O.

EXMO.SNR.DIRETOR DO DOMINIO DA UNIÃO.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE MUNICIPIOS
23/12/1

PAGO SELLO DO THESOURO NACIONAL
23 DEZ. 1941
N.º 108624

HEITOR DA FONSECA E SILVA LAHMEYER, proprietario do dominio util do terreno foreiro á União Federal, sito á rua Irineu Marinho lado impar, esquina da rua Candido Gaffreé, lado par, designado por lote nº 416 bis do quarteirão 17 da Praia Vermelha-Urca, tendo prometido vende-lo ao Snr. Agnello Kastrupp e sua mulher, requer a necesseria licença, mediante o pagamento do laudemio devido.

Rio de Janeiro, [illegible] de 1941
Heitor da Fonseca Silva Lahmeyer

Concede-se o requerido a requerente carta de aforamento a prazo de Quitação de foro, até o presente trabalhos.

É dada ainda, a declaração de que fica o requerente sendo o domínio útil do terreno foreiros com as respectivas benfeitorias, ao pt. pagamento taxas.

Cumpra-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 7 de 1 de 1942
CHEFE

PUBLICADO
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
de 19 42
No Diário Oficial, pgs. 929

Serviço Regional, em 20-1-42
Hilda Lima Pedrão
Oficial Administrativo XII

Satisfeitas as exigências supra, declaro que a carta de aforamento e demais documentos se acham juntos aos processos n. 108 022/41, e o valor da transação foi de Cr$ 60.000,00 (sessenta contos de réis)
9.3.42

JUNTAR

9

J. Pedro
e
J. Paulo
Despachantes
Ed. Nilomex - S. 909/10
Esplanada do Castelo
Tels. { 22-7259 / 42-0448

Illmº. Snr. Dr. Director do Dominio da União

TESOURO NACIONAL
EM 20/7/942

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL
20 JUL. 1942
Nº 58668
S.M.

AGNELLO KASIRUP., tendo adquirido o dominio util de um terreno á rua Irineu Marinho , lado impar, esquina da rua Candido Gafrée, designado por lote 416-Bis, Freguezia de Lagôa, conforme faz prova com escritura annexa, vem mui respeitosamente solicitar de V.S. ordenar seja extraida Carta de Aforamento em seu nome, constando da mesma a construção de um predio para residencia que tomou o nº 77

P. deferimento

Districto Federal, 22 de Julho de 1942

Agnello Kasirup

1º Tabellião de Notas
Tel. 23-3909
Luiz Cav... Iguel

Firma

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1942
Em test

Junto a este o processo
protocolado sob o nº
108.624/49

SECRETARIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SETOR DE PROTOCOLO
Em 30 de julho de 1952
Felisberto Ramos

Visto
Jacyntha Fonseca
adjunto VI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 58 668/42 — X — 10

(56)

Dr. Procurador — Encaminha-se o processo à Procuradoria para que se digne de providenciar a elaboração da minuta do Termo de transferência de obrigações em aditivo de acordo com os dados técnicos transcritos à fls. 2 e 2v da escritura a este anexada.

DOMÍNIO DA UNIÃO
DISTRITO FEDERAL
Em 26 - 8 - de 1942
CHEFE DO SERVIÇO

A/Dr. Procurador
XIX.42

Junto, adeante, a minuta que organizei, sob a responsabilidade do sr. dr. Substituto de Menezes, assistente jurídico XIX, de acordo com o modelo 22 D.T., já aprovado, a fim de ser adotada por ocasião do sr. diretor, de fl., de acordo com a qual deverá ser lavrado o termo de transferência das obrigações do aforamento do terreno de propriedade da marinha, sob o n. 416 da planta 17, situado na rua Buenos Aires, nesta Capital.

Procuradoria da D.D. 26, em 12/11/42.

Aurora G. Cunha
aux. de secret. XIX

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

11
A. Cunha
97

M I N U T A

Termo de transferência das obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote nº 416-bis da quadra 17, situado na rua Irineu Marinho, esquina da rua Cândido Gaffrée, na 2a. secção da Urca, no Distrito Federal, que outorga a UNIÃO ao sr. AGNELLO KASTRUP, conforme o processo nº 58 668/1942 - - - - - - - - - - - - - -

A O S ... dias do mês de . . . . . do ano de mil novecentos e quarenta e . . . , no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como representante da União — outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941) o sr. dr. AGRIPINO GOMES VEADO, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata, o sr. AGNELLO KASTRUP, brasileiro, casado, comerciário/ (residência), presentes, tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: — PRIMEIRO — que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de vinte e seis de agosto de mil novecentos e quarenta e dois (26-8-1942), exarado na folha número doz (10) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cincoenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito, de mil novecentos e quarenta e dois (58 668/42), foi deferido o pedido do outorgado no sentido de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote número quatrocentos e dezesseis (416) bis, da quadra dezessete (17) desmembrado que fora do de número oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha, situado na rua Irineu Marinho, esquina da rua Cândido Gaffrée, na 2a. secção da Urca, no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: - área - cento e vinte metros quadra-

Vale a entrelinha que diz: "comerciário" A. Cunha

M. F. - T.N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

dos (120,00m²); forma retangular; dimensões: mede, em suas duas frentes, pelo alinhamento da rua Irineu Marinho, dez metros --- (10,00m) e, pelo alinhamento da rua Cândido Gaffrée, doze me - tros (12,00m); confrontações: frentes pelas ruas Irineu Marinho e Cândido Gaffrée; pelo lado oposto à rua Irineu Marinho, con - fronta com o lote nº quatrocentos e dezessete (417), aforado ao sr. Edmundo da Veiga, e, pelo lado oposto à rua Cândido Gaffrée com o lote n. quatrocentos e dezesseis (416), aforado ao sr. An tônio Prista Filho - ambos da mesma quadra dezessete (17);- SE- GUNDO - que tal deferimento resultou da transferência do domí - nio util do terreno antes descrito, operada, com o pleno consen timento da outorgante, a UNIÃO, em consequência do recebimento do respectivo laudêmio e da licença concedida, por força da es- critura pública outorgada pelo dr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer em vinte e sete de junho de mil novecentos e quarenta e dois (27-6-1942) a fls. 53 do livro 355 do 17º Ofício de No - tas desta Capital, título esse registado em 7 de julho de 1942, sob o n. 8 963, na página n. 178, do Livro 3 "AD" do 3º Ofício do Registo Geral de Imoveis desta Capital; - TERCEIRO - que, as sim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para o nome do outorgado sr. AGNELLO KASTRUP e sua mulher, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos, (Cr$ 64,80), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatro - centos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941), se houver atraso por tres (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o do

Vale a entrelinha. << (Cr$ 64,80) A. Cunha

domínio util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); a) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias por-- ventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiros e terceiro (1º) e (3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490) de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelo outorgado foi, então dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo (2º) deste termo, do domínio util do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas .....
..... e .....
....., presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte anos de foros conforme as disposições legais vigentes n. 36, combinado com a observação 2a. da Tabela anexa ao decreto-lei n. 4 665 de 3 de setembro de 1942 - na quantia de oito cruzeiros (Cr$8,00), paga tambem a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de Cr$ 0,20. E eu .....etc.

PROCURADORIA DA D.D.U., em 12-11-1942.

Conferi. Em 12.11.1942
aux. escrit. XIX

Ambrosina G. Cunha
(Ambrosina G. Cunha)
aux. escrt. --IX

De acordo.

12 novembro de 42.

(...)
Procurador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo N. 58.668/42 14

Submeto a minuta de fls. 11/13 que sugeriu ao Dr. Chefe do Serviço Jurídico desta Diretoria no Distrito Federal e para os devidos fins legais.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 16 de novembro de 1942.
(Gerson Veado)
Procurador

F. ao 17/11/42.

Aprovo a minuta de fls. 11/13.
À D.C.R. para baixar o termo e expedir a competente carta de aforamento.

Em 17 de nov. de 1942
Chefe do Serviço

Nesta data me foi apresentada a notificação da Dir. do Imposto de Renda n. 16.465, de 20/11/42 e lacrei, em livro 6 JAD, a folhas 55 verso a 58, o termo de transferência do aforamento constante da minuta de folhas 11 a 13 do presente processo.
Sec. Ca. e Rg. em 21/11/42.
Yolanda Soares Guimarães
Aux. de VI

Recebi os seguintes documentos deste processo: a) — Certidão da Escritura de 27-6-1942, lavrada às folhas número 53 do livro número 355, no 17º Ofício de Notas, pela qual o Sr. Agnello Bastenpp adquiriu o imóvel à Rua Tenente Marinho, esquina da Candido Jaffet, quadra 17, lote nº 416-bis - do Dr. Theita da Fonseca e Silva Lahmeyer, transcrita em 7-7-1942, à folha 178, no livro número 3 "AD", sob o número de ordem 8.963, no 3º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Capital Federal (doc. de fls. 5 a 8); b) — Guia nº 479, de 18-2-1942, recolhido pelo conhecimento número 479, em 19-2-1942, na Coletoria do Campo de Oliveira, na Recebedoria do Distrito Federal (doc. de fls. 44); c) — Certidão do termo de transferência das obrigações do financiamento do lote nº 416-bis, da quadra 17 - Urca.

Rio de Janeiro, 24 de Dezembro 1942.

Agnello Bastenpp



x x x

Junto, adiante (fls. 15 a 20), a cópia, em duas vias, da certidão do termo de transferência das obrigações do financiamento de que trata este processo.

S. C. B., em 4/12/942.

Walter Bastenpp
Auxiliar

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de , digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional, exarado em dezessete (17) de novembro do corrente ano, no processo número cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito, de mil novecentos e quarenta e dois (58 668/1942) e de acordo com o artigo quatorze (14), do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941). - CERTIFICO que, às folhas cinquenta e cinco verso (55-v) a cinquenta e oito (58), do livro número seis (6)-T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte: - "TERMO DE TRANSFERÊNCIA das obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote n. 416-bis da quadra 17, situado na rua Irineu Marinho, esquina da rua Candido Gaffrée, na 2a. secção da Urca, no Distrito Federal, que outorga a União ao sr. AGNELLO KASTRUP, conforme o processo n. 58 668/1942.- AOS vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941) o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata, o sr. AGNELLO KASTRUP, brasileiro, casado, comerciário, residente na rua Irineu Marinho n. 77, presentes, - tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no - final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: PRIMEIRO - que, em virtude do despacho do senhor chefe do mesmo Serviço Regional, de vinte e

e seis de agosto de mil novecentos e quarenta e dois (26 - 8 - 1 942), exarado na folha número dez (10) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito, de mil novecentos e quarenta e dois (58 668/1942), foi deferido o pedido do outorgado no sentido - de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote número quatrocentos e dezesseis bis (416-bis), da quadra dezessete (17) desmembrado que fora do de número oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha, situado na rua Irineu Marinho, esquina da rua Candido Gaffrée, na 2a. secção da Urca, no Distrito Federal, o - qual tem as seguintes dimensões e confrontações: ÁREA - cento e vinte metros quadrados (120,00 m2); forma retangular; dimensões: mede, em seus duas frentes, pelo alinhamento da rua Irineu Marinho, dez metros (10,00 m) e pelo alinhamento da rua - Candido Gaffrée, doze metros (12,00 m); confrontações: frentes pelas ruas Irineu Marinho e Candido Gaffrée; pelo lado oposto à rua Irineu Marinho, confronta com o lote número quatrocentos e dezessete (417), aforado ao sr. Edmundo da Veiga, e, pelo lado oposto à rua Candido Gaffrée com o lote número quatrocentos e dezesseis (416), aforado ao sr. Antonio Prista Filho - ambos da mesma quadra dezessete (17); SEGUNDO - que tal deferimento resultou da transferência do domínio util do terreno antes descrito, operada com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do respectivo laudêmio e da licença concedida, por força da escritura pública outorgada pelo dr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer em vinte e sete de junho de mil novecentos e quarenta e dois (27-6-1942) a folhas cinquenta e três (53) do livro trezentos e cinquenta e cinco - (355) do décimo sete (17º) Ofício de Notas desta Capital, título esse registado em sete de julho de mil novecentos e quarenta e dois (7-7-1942), sob o número oito mil novecentos e sessenta e três (8 963), na página número cento e setenta e oito

c/s

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(62)

oito (178), do livro três (3) "AD" do terceiro (3º) ofício do Registo Geral de Imoveis desta Capital; TERCEIRO - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo - presente termo transferidas para o nome do outorgado sr. Agnelo Mastrup, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos (Cr$ 64,80), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena - de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; - c) não alienar o domínio util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco - por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, - se com o preço da transferência não concordar a União, desde - que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não communicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito - de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1940), - combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelo outorgado foi, en-

então dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo (2º) deste termo, do domínio util do terreno de que se trata. E por assim - se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas os srs. Paulo Kastrup Filho, brasileiro, casado, comerciário, residente na rua Almirante Gomes Pereira n. 86 e Ary de Albuquerque, brasileiro, solteiro, comerciário, residente na rua Moura Brito n. 84, nesta cidade, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago conforme as disposições legais vigentes - Observação 2a. da tabela - combinado com o artigo trinta e seis (36) da mesma tabela do decreto-lei número quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4 655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1 942), na quantia de oito cruzeiros (Cr$ 8,00), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de vinte centavos (Cr$ 0,20). E eu, Yolanda Passos Guieiro, auxiliar de escritório série VII, escrevi o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 27 de novembro de 1 942. - Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1 942 - Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extensa e abreviada, sobre quatro (4) estampilhas federais correspondendo a importância total de oito cruzeiros (Cr$ 8,00) e o selo para fins de Educação e Saude, no valor de vinte centavos (Cr$ 0,20). (a.) Agnello Kastrup. - (Testemunhas: (a. a) - Paulo Kastrup Filho. - Ary de Albuquerque". - ERA o que continha o presente termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada - por mim, Arnaldo Pé Pinto, escrivão classe vinte e seis (26) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. - Secção de Cadas-

c/s

17

(03)

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal.- Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1 942 - Arnaldo Fé Pinto, (assinatura e data por extensa e abreviada, sobre três (3) estampilhas federais no valor total de cincoenta e dois cruzeiros e cincoenta centavos (Cr$ 52,50) e o selo de Educação e Saude, de vinte centavos (Cr$ 0,20). - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 2 de dezembro de 1 942. - (a) Jair Vieira de Resende - CHEFE.

CONFERE: Arnaldo Fé Pinto

VISTO:

R.	Cr$	28,40
Fls.	Cr$	3,00
E.	Cr$	1,00
R.S.	Cr$	0,20
Ads.	Cr$	20,00
	Cr$	52,60

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
2 Dezembro de 1942
Jair Vieira de Resende
CHEFE

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de , digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional, exarado em dezessete (17) de novembro do corrente ano, no processo número cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito, de mil novecentos e quarenta e dois (58 668/1942) e de acordo com o artigo quatorze (14), do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941). - CERTIFICO que, às folhas cinquenta e cinco verso (55-v) a cinquenta e oito (58), do livro número seis (6)-T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte: - "TERMO DE TRANSFERÊNCIA das obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote n. 416-bis da quadra 17, situado na rua Irineu Marinho, esquina da rua Candido Caffrée, na 2a. secção da Urca, no Distrito Federal, que outorga a União ao sr. AGNELLO KASTRUP, conforme o processo n. 58 668/1942.- AOS vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941) o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata, o sr. AGNELLO KASTRUP, brasileiro, casado, comerciário, residente na rua Irineu Marinho n. 77, presentes, - tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no - final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: PRIMEIRO - que, em virtude do despacho do senhor chefe do mesmo Serviço Regional, de vinte e

o seis de agosto de mil novecentos e quarenta e dois (26 - 8 - 1 942), exarado na folha número dez (10) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito, de mil novecentos e quarenta e dois (58 668/1942), foi deferido o pedido do outorgado no sentido de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote número quatrocentos e dezesseis bis (416-bis), da quadra dezessete (17) desmembrado que fora do de número oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha, situado na rua Irineu Marinho, esquina da rua Candido Caffrée, na 2a. secção da Urca, no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: ÁREA - cento e vinte metros quadrados (120,00 m2); forma retangular; dimensões: rode, em seus dous frentes, pelo alinhamento da rua Irineu Marinho, dez metros (10,00 m) e pelo alinhamento da rua - Candido Caffrée, doze metros (12,00 m); confrontações: frentes pelas ruas Irineu Marinho e Candido Caffrée; pelo lado oposto à rua Irineu Marinho, confronta com o lote número quatrocentos e dezesseis (416), aforado ao sr. Edmundo da Veiga, e, pelo lado oposto à rua Candido Caffrée com o lote número quatrocentos e dezesseis (416), aforado ao sr. Antonio Prista Filho - ambos da mesma quadra dezessete (17); SEGUNDO - que tal deferimento resultou da transferência do domínio util do terreno antes descrito, operada com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do respectivo laudêmio e da licença concedida, por força da escritura pública outorgada pelo dr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer em vinte e sete de junho de mil novecentos e quarenta e dois (27-6-1942) a folhas cinquenta e três (53) do livro trezentos e cinquenta e cinco - (355) do décimo sete (17º) Ofício de Notas desta Capital, titulo esse registado em sete de julho de mil novecentos e quarenta e dois (7-7-1942), sob o número oito mil novecentos e sessenta e três (8 963), na página número cento e setenta e oito

M. F. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

oito (178), do livro três (3) "AD" do terceiro (3º) Ofício do Registo Geral de Imoveis desta Capital; TERCEIRO - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo - presente termo transferidas para o nome do outorgado sr. Agnelo Enstrup, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos (Cr$ 64,80), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena - de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezesete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; - c) não alienar o domínio util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco - por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, - se com o preço da transferência não concordar a União, desde - que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito - de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1940), - combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelo outorgado foi, en-

então dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo (2º) deste termo, do domínio util do terreno de que se trata. E por assim - se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas os srs. Paulo Kastrup Filho, brasileiro, casado, comerciário, residente na rua Almirante Gomes Pereira n. 86 e Ary de Albuquerque, brasileiro, solteiro, comerciário, residente na rua Moura Brito n. 64, nesta cidade, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago conforme as disposições legais vigentes - Observação 2a. da tabela - combinado com o artigo trinta e seis (36) da mesma tabela do decreto-lei número quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4.655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1 942), na quantia de oito cruzeiros (Cr$ 8,00), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de vinte centavos (Cr$ 0,20). E eu, Yolanda Passos Guieiro, auxiliar do escritório série VII, escrevi o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 27 de novembro de 1 942. - Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1 942 - Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada, sobre quatro (4) estampilhas federais correspondendo a importância total de oito cruzeiros (Cr$ 8,00) e o selo para fins de Educação e Saude, no valor de vinte centavos (Cr$ 0,20). (a.) Agnello Kastrup. - (Testemunhas: (a. a) - Paulo Kastrup Filho. - Ary de Albuquerque". - ERA o que continha o presente termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada - por mim, Arnaldo Pé Pinto, escrivão classe vinte e seis (26) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. - Secção de Cadas-

c/s

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal.- Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1 942 - Arnaldo Fé Pinto, (assinatura e data por extensa e abreviada, sobre três (3) estampilhas federais no valor total de cincoenta e dois cruzeiros e cincoenta centavos (Cr$ 52,50) e o selo de Educação e Saude, de vinte centavos (Cr$ 0,20). - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 2 de dezembro de 1 942. - (a) Jair Vieira de Resende - CHEFE.

CONFERE: Arnaldo Fé Pinto

VISTO:

R.	Cr$ 28,40
Fls.	Cr$ 3,00
B.	Cr$ 1,00
E.S.	Cr$ 0,20
sdo.	Cr$ 20,00
	Cr$ 52,60

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 2 de dezembro de 1942

2 de dezembro 42
Jair Vieira de Resende
CHEFE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 58668/42

21

(67)

Terreno hoje feito o registo, mediante 180, livro
RG-7, fls 92, uma vez que a Repartição competente
para promover o aforamento é a Divisão
de Cadastro e Registo, para os efeitos do fo-
reamento e cumprimento do despacho supra.

S.C.N 4-12-942

Domingos Gois
Chefe XIX

#Encaminhe-se à Divisão de Cadastro e Registo.#

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SE... NO DISTRITO FEDERAL
Em 5 de Dez de 1942
Heleno Duarte
CHEFE DE SERVIÇO

+ + +

Á vista do Boletim n. T-107/942-modelo 127, foi cancelado o Registo Regional Nº 1070, em virtude do terreno ter sido aforado de maneira de que se trata ter sido transferido para Agnelo Rastrup, e aberta nova inscrição sob Nº 1292, em nome do atual foreiro.

Proponho o encaminhamento deste processo às Secções de Registo e de Desenho.

Divisão de Cadastro e Registo - 29/junho/43
Yudith Baeta de Souza
Datilógrafo Cl. E

+ + +

Á Secção de Registo. #

DIRETORIA DO DOMÍNIO
DIVISÃO DE CADASTRO E

Chefe da Secção

Lucano 58668/42

Organizei ficha
de fereiro sob nº 2790.
Estando findo
o processo, faço-lhe o seu
arquivamento.
Secção de Registo, em 10 de
Fevereiro de 1943.
Felix da Cunha Vasconcellos
Chefe da Secção 13

1ª Secção

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 11 de Fevereiro de 43

CHEFE DA DIVISÃO

Sob nº 15 do arm. nº 7, acha-se arquivada a planta do terreno em causa.
Div. de Cad. e Reg. da Secretaria, em 15/2/943.
Clotilde Garibaldi Pereira
Fotóg. cl-12.

Visto. Estando findo o processo proponho o seu arquivamento.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R.
SECÇÃO DE DESENHO
17-2-1943
Francisco Izidro Monteiro
CHEFE

+++

De acôrdo. Ao Sr. consideração do Sr. diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 18 de Fevereiro de 43

CHEFE DA DIVISÃO

+++

MINISTÉRIO DA FAZENDA Federal
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. S-8 668/942

(62)

Arquive-se na

Diretoria do Domínio da União

Em 18 de Março 1943

O DIRETOR

18/3/943

Juntei à fls. 2 do Proc. 19583/46

20 - 8 - 1946

Duval Freire

DUVAL FREIRE
OAB/PE

FUNCIONÁRIO 20 de 8 de 1946

FRANCISCO MAURO MEDEIROS
Arquivista 15 - C. S.